

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO 107/2022,	2
Decreto Municipal Nº 044/2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5432022>

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
- TO**

EXTRATO DO CONTRATO 107/2022, proveniente do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS CONTRATANTE** e, do outro lado, Sr. **PAULO ULISSIS BATISTA LIMA, inscrito no CPF nº 995.277.071-53**. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de show artístico musical para a realização do Festejo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do Município de Buriti do Tocantins - TO, a ser realizado no dia 13 de julho de 2022. **Valor do contrato:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 de julho até 07 de agosto de 2022. **Data da assinatura:** 07 de julho de 2022. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

Decreto Municipal Nº 044/2022.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviço de Show Artístico Musical para realização da festa da Padroeira do Município de Buriti do Tocantins/TO, e das outras providências.

A Sra. **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, Prefeita Constitucional do Município de Buriti do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos serviços artísticos da atração artística musical com a banda **ULISSES LIMA E BANDA**, para realização do Festejo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Buriti do Tocantins - TO, Rua

José de Assis em Frente à Praça da Prefeitura, Centro, no Município de Buriti do Tocantins/TO, shows que será realizado em 13 de julho de 2022, através do Sr. **PAULO ULISSIS BATISTA LIMA, inscrito no CPF nº 995.277.071-53**, residente e domiciliado na QNE 30 CASA 31, TAGUATINGA NORTE, CEP: 70.297-400, cidade: Brasília/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 06 de julho de 2022.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 06/07/2022.

Evilasio Melo da Silva

Secretário Municipal de Administração

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal



Edição Cod.5432022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6717811928390820980-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil